



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 705/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 1º período de 2006, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 2(dois) dias, no período de 4.10 a 5.10.2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de maio de 2007.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente